



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

ATA N.º 3

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO PROVIMENTO DO CARGO DE ADJUNTO TÉCNICO DO
COMANDANTE DA COMPANHIA BOMBEIROS SAPADORES SETÚBAL**

Aos 22 dias do mês de abril de 2025 reuniu o júri do procedimento com vista ao provimento do cargo de ADJUNTO TÉCNICO DO COMANDANTE DA COMPANHIA BOMBEIROS SAPADORES SETÚBAL, aberto na sequência de despacho n.º 60/2024/DRH/DIGAT do Presidente da Câmara, de 19 de fevereiro de 2024, publicitado através do aviso (extrato) n.º 9919/2024, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 90, em 09/05/2024, e na Bolsa de Emprego com o código da oferta n.º OE202405/0353 em 10/05/2024, constituído por:

Licenciado, Paulo Jorge Simões Hortênsio, Diretor Departamento Administração Geral e Finanças – Presidente;

Professora Doutora Célia de Jesus Fialho Quintas, da área de Gestão de Recursos Humanos da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal – Primeiro Vogal efetivo;

Licenciado, Carlos Manuel Noé Quinteiro Gonçalves, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa do Trabalho do Departamento Municipal de Recursos Humanos – Segundo Vogal efetivo.

A fim de, terminada a aplicação dos métodos de seleção: avaliação curricular e entrevista pública de seleção, deliberar sobre o perfil do candidato que reúne as melhores condições para o exercício do cargo, ou seja, o candidato que melhor corresponde ou satisfaz o perfil pretendido, conforme o previsto nas disposições conjugadas dos artigos 21.º, n.º 6, e 20.º, n.º 1, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Autárquica pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e na LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ambas na sua redação em vigor.

No âmbito do presente procedimento, foram admitidas, nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 20.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Autárquica pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e na LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ambas na sua redação em vigor por terem reunido os requisitos formais de provimento exigidos, os seguintes candidatos:

JORGE MANUEL PATRÃO PARRULAS
JORGE MIGUEL DOS MÁRTIRES COUTO
NUNO MIGUEL ALVES DE SOUSA
REMO ANTÓNIO DUARTE DOS REIS LEANDRO



ATA N.º 3

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO PROVIMENTO DO CARGO DE ADJUNTO TÉCNICO DO
COMANDANTE DA COMPANHIA BOMBEIROS SAPADORES SETÚBAL**

Relativamente à avaliação curricular, o Júri descreveu o currículo académico e profissional dos candidatos admitidos, cujas fichas com a sinopse curricular e as fichas de Avaliação Curricular anexas, fazem parte integrante da presente ata, uma vez que o exercício da função dirigente está dependente da posse do perfil, experiência e conhecimentos pluridisciplinares adequados para o desempenho do respetivo cargo dirigente, o que implica uma constante atualização em diversas áreas de competência, nos precisos termos em que se encontra previsto nos artigos 11.º e 12.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Autárquica pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e na LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ambas na sua redação em vigor.

No que à entrevista profissional de seleção diz respeito, o Júri utilizou a grelha de avaliação com os respetivos fatores e níveis classificativos (ficha individual de classificação) anexas à presente ata e que se considera parte integrante da mesma e que se dá aqui por integralmente reproduzida, da qual resultou a seguinte classificação final:

JORGE MANUEL PATRÃO PARRULAS.....17,38 valores;
JORGE MIGUEL DOS MÁRTIRES COUTO.....19,50 valores;
NUNO MIGUEL ALVES DE SOUSA.....18,88 valores;
REMO ANTÓNIO DUARTE DOS REIS LEANDRO.....17,88 valores;

Neste circunstancialismo, o Júri deliberou, por unanimidade propor a designação de JORGE MIGUEL DOS MÁRTIRES COUTO para o exercício do cargo de ADJUNTO TÉCNICO DO COMANDANTE DA COMPANHIA BOMBEIROS SAPADORES SETÚBAL, em virtude do facto de, no entender e na convicção do Júri, o candidato reunir as condições para o exercício do cargo na medida em que satisfaz o perfil pretendido, aliás como decorre da descrição da atividade académica, curricular e profissional anexa, conforme o previsto nas disposições conjugadas dos artigos 21.º, n.º 6, e 20.º, n.º 1, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Autárquica pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e na LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ambas na sua redação em vigor.

E não havendo mais nada a tratar se encerrou a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri presentes.

Presidente: _____

1.º Vogal: _____

2.º Vogal: _____

/PC

Pág. 2 de 2